



Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
CEP 04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.iubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama -
Managua, Nicaragua.
www.iubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Telefono: 00505-22443537

Edital Convite Público - Nº 02/2019

Ajuda a Terceiros

Lote I/Categoria II – atividades de âmbito nacional /Ano I (2019)

1. Apresentação

O projeto “Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños” é financiado com fundos da Comissão Europeia, no marco da chamada Fortalecer las redes regionales, europeas y globales de la sociedad civil (OSC), com o código de convocatória EuropeAid/150-053/C/ACT/Multi, subvencionado em 30 de outubro de 2018 sob o número de contrato CSO-LA / 2018 / 401-451.

O INSTITUTO REDE JUBILEU SUL BRASIL, na condição de Secretaria Executiva da Rede Jubileu Sul Brasil, em parceria com *Asociación Educación para el Desarrollo Intipachamama*, na condição de Secretaria Regional da Rede Jubileu Sul Américas, torna pública essa Chamada para apresentação de proposta para o Apoio à Agenda do Grito dos/as Excluídos/as no Brasil.

O apoio se dará por meio de aporte financeiro específico de até R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para realizar atividades conforme item cinco (5) desta chamada, no marco do convênio *Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños* – contrato Nº CSO-LA / 2018 / 401-451.

A presente convocatória está enquadrada no quadro de ações do projeto acima mencionado e na rubrica Ajuda a Terceiros, Categoria II – atividades de âmbito nacional, com previsão de apoio de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros) e que responde à Atividade A3.1.4 – Apoiar a agenda do Grito dos/as Excluídos/as do Programa 3: Mobilização social sobre os impactos negativos dos

Realizado por



Con apoyo de





Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
CEP 04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama -
Managua, Nicarágua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Telefono: 00505-22443537

megaprojetos, que tem por objetivo mobilizar pessoas que são negativamente afetadas pelo modelo de desenvolvimento. Assim, será garantido esse apoio financeiro às organizações membro da Rede Jubileu Sul para que executem ações de fortalecimento do Grito dos Excluídos no Brasil.

Prazo deste apoio: 6 meses – de 01 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019.

2. Apoio financeiro a terceiros

A ajuda financeira a terceiros é direcionada a organizações membros da Rede JS / Américas que atuam em áreas estratégicas como a defesa dos direitos humanos e ambientais de destinatários finais do projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños* e que possam apoiar o fortalecimento institucional de organizações locais ou nacionais.

Essa ajuda visa a contribuir para a abertura de espaços institucionais orientados à articulação em torno de lutas territoriais relacionadas ao desenvolvimento alternativo, direitos humanos e ambientais, buscando fortalecer a articulação das agendas e espaços para promoção de um entorno favorável às organizações da sociedade civil. Ao passo que busca fomentar a participação das organizações sociais nos espaços de formulação de políticas públicas e de defesa dos direitos, da soberania e da democracia, favorecendo, fortalecendo e ampliando a capacidade das organizações para desenvolver alianças na construção de um desenvolvimento alternativo e sustentável.

O apoio a terceiros tem os seguintes objetivos:

- Contribuir com o fortalecimento institucional das organizações membros da Rede JS / Américas e Rede JSB; e
- Favorecer a atuação das organizações junto aos destinatários finais da ação, em particular as comunidades que são afetadas por processos de militarização e criminalização ou dos impactos negativos dos megaprojetos.

3. Resultados esperados com o apoio a terceiros:

Realizado por



Con apoyo de





DESARROLLO Y SOBERANÍA DE LOS PUEBLOS
LATINOAMERICANOS Y CARIBEÑOS

Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
CEP 04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama -
Managua, Nicaragua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Telefono: 00505-22443537

- Ampliação e fortalecimento da mobilização social sobre os impactos negativos do modelo de desenvolvimento e dos megaprojetos;
- Apoio aos defensores/as dos direitos humanos e suas famílias;
- Ampliação da mobilização social em torno dos temas importantes tais como mudanças climáticas, justiça ecológica e social, defesa dos direitos humanos e da democracia.

4. Quem pode apresentar propostas:

Nessa convocatória específica podem enviar propostas organizações membro da coordenação nacional do Grito dos/as Excluídos/as Brasil, que é entidade membro da rede Jubileu Sul Brasil, mediante apresentação de uma Carta de Recomendação/Indicação assinada pela Secretaria Nacional da Articulação do Grito dos Excluídos/as Brasil.

5. Atividades que podem ser apoiadas:

Articulação e fortalecimento da Agenda do Grito dos/as Excluídos/as Brasil através de:

- Espaços de formação e articulação, tais como encontros, oficinas para os/as articuladores da agenda do Grito nos estados;
- Espaço para articular estratégias de comunicação para fortalecimento da agenda do Grito dos/as Excluídos/as e das entidades membros dessa articulação e, por conseguinte, da rede JSB;
- Promoção de espaços de mobilização pública;
- Publicação de informações de modo impresso e eletrônico para promover a agenda do Grito dos Excluídos/as, tais como jornais, banners, camisetas, cartazes, adesivos e outros;
- Apoio às estratégias de acompanhamento e resistência aos impactos dos megaprojetos com um enfoque de gênero;
- Promoção de espaços, como seminários ou oficinas, sobre desenvolvimento alternativo e sustentável;
- Estudos e publicações sobre o contexto socioeconômico das comunidades e as violações de direitos;

Realizado por



Con apoyo de





DESARROLLO Y SOBERANÍA DE LOS PUEBLOS
LATINOAMERICANOS Y CARIBEÑOS

Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
CEP 04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama -
Managua, Nicaragua.
www.jubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Telefono: 00505-22443537

- Estudos e publicações sobre a violação de direitos humanos nas comunidades;
- Desenvolver ações de fortalecimento da gestão organizacional de entidades membros das Redes JSB e JS /A;
- Estratégias de apoio às pessoas desalojadas ou imigrantes, com especial atenção às mulheres, jovens e populações indígenas;

As ações elegíveis devem estar articuladas com o trabalho realizado pelas organizações proponentes/convidadas e vinculadas aos programas e pacotes de trabalho da ação da Rede JS/A e suas atividades conforme o Plano de Ação ou com os programas.

As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o roteiro disponível em anexo.

6. Critérios para elaboração e avaliação de projetos

- Serem pertinentes com a proposta da presente convocatória.
- A metodologia deve ser adequada aos objetivos e aos beneficiários a quem as ações se destinam.
- As ações devem ser viáveis em sua execução técnica e no tempo previsto para a realização das mesmas.
- A distribuição dos recursos deve ser adequada às necessidades das ações propostas.
- Os resultados devem ser relevantes para a solução do problema a ser enfrentado, com identificação de indicadores e meios de verificação.
- A prestação de contas deve prever mecanismos de relatórios narrativos e financeiros.
- A coerência entre ações possíveis de apoio em relação aos pacotes de trabalho citados, considerando a conexão entre as descrições informadas e o cronograma detalhado de execução.
- Carta de Recomendação/Indicação assinada pela Secretaria Nacional da Articulação do Grito dos Excluídos/as Brasil.

Realizado por



Con apoyo de





Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
CEP 04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.iubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama -
Managua, Nicaragua.
www.iubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Telefono: 00505-22443537

7. Gastos elegíveis:

7.1. O que pode ser apoiado (desde que indicado e descrito na proposta de projeto a ser avaliada):

- Custos de pessoal/salários/encargos desde que vinculados às ações propostas (o valor total não pode ultrapassar 30% do montante total da subvenção);
- Custos de viagens hospedagem e alimentação de equipe e/ou participantes da ação;
- Gastos gerais de funcionamento/manutenção de escritório (o valor total não pode ultrapassar 25% do montante total da subvenção);
- Produção de materiais e sua distribuição inerente à ação;
- Apoio aos processos de comunicação que envolvam as ações propostas.

7.2. O que não pode ser apoiado:

- Dívidas e juros de dívidas;
- Provisões de perdas ou possíveis dívidas futuras;
- Cobrir custos de salários, bens, serviços, ações que já recebam algum tipo de subvenção proveniente da União Europeia;
- Compra ou reforma de imóveis;
- Compra de veículos;
- Perdas decorrentes de conversão de moeda (câmbio);
- Repasse de subvenção a terceiros;
- Custos salariais de funcionários/as públicos/as;
- Direitos e impostos pagos e não recuperáveis;
- Custo de aquisição de equipamentos (novos ou usados) voltados à ação.

8. Sobre a aprovação das propostas:

O comitê de avaliação das propostas será composto por: um representante do CCO do JSA, um representante do Grupo Gestor Executivo do JSB, um representante da equipe do projeto

Realizado por



Con apoyo de





Rede Jubileu Sul Brasil:
 Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
 CEP 04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.jubileusul.org.br
 E-mail secretaria@jubileusul.org.br
 Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
 Secretaria Regional a/c Intipachamama -
 Managua, Nicarágua.
www.jubileosuramericas.net
 E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
 Telefono: 00505-22443537

(coordenação geral e administrativa, coordenação sub-regional para o Cone Sul ou assessoria de projetos).

As organizações que integram a comissão não poderão apresentar propostas e nem dar carta de recomendação às organizações proponentes.

Será selecionada apenas UMA proposta que melhor atender os critérios estabelecidos nesta Convocatória.

A decisão sobre a proposta selecionada é definitiva, não cabendo recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.

9. Dos repasses da subvenção:

Os valores da subvenção deste Apoio a Terceiros serão repassados em duas parcelas: 1ª Parcela - 50% do valor total da subvenção será repassado à entidade selecionada em seguida à assinatura do contrato entre as partes; 2ª Parcela – será liberada após a aprovação da prestação de contas parcial (financeira e de atividades) a ser apresentada pela entidade proponente na metade do período de execução (11 de julho de 2019).

Serão fornecidos os modelos de prestação de contas financeira e de atividades.

10. Dos prazos e documentação:

10.1 Cronograma geral da Convocatória Convite

Etapa	Datas	Observação
Período de elegibilidade das ações	de 01 de abril de 2019 a 30 de setembro de 2019.	Prazo deste apoio será de até 6 (seis) meses.
Envio de propostas para a Convocatória convite	de 11/04/2019 a 18/04/2019	Enviar proposta para o e-mail projetos@jubileusul.org.br com o assunto: Projeto Convocatória

Realizado por



Con apoyo de





Rede Jubileu Sul Brasil:
 Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
 CEP 04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.iubileusul.org.br
 E-mail secretaria@jubileusul.org.br
 Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
 Secretaria Regional a/c Intipachamama -
 Managua, Nicaragua.
www.iubileosuramericas.net
 E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
 Telefono: 00505-22443537

		Convite Público - Nº 02/2019
Divulgação do Comitê de Seleção	22/04/2019	Divulgação no site http://www.iubileusul.org.br
Envio de documentação para contratação do apoio	Até 24/04/2019	Documentação aprovada e contrato assinado será feita a 1ª transferência de 50% do valor do projeto.
Envio de prestação de contas e relatório narrativo das atividades do projeto (Parcial)	10/07/2019	Prestação de contas e relatório narrativo parcial aprovados será feita a liberação da 2ª e última parcela da subvenção. A não observância desta condição implica na suspensão do apoio.
Período da elegibilidade das ações	De 1/04/2019 a 30/09/2019	Eventualmente a subvenção pode ser utilizada retroativamente para atividades realizadas no mês da assinatura do contrato.
Envio de prestação de contas e relatório narrativo da atividade (final)	Até 30 dias após a finalização do projeto, até dia 30/10/2019	

10.2 Documentação para o contrato:

- Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (cópia simples);
- Estatuto Social e eventuais alterações devidamente registrado (cópia simples);

Realizado por



Con apoyo de





DESARROLLO Y SOBERANÍA DE LOS PUEBLOS
LATINOAMERICANOS Y CARIBEÑOS

Rede Jubileu Sul Brasil:
Rua Luis Gois, 1020 – 2º andar, Conj. 3 -
CEP 04043-100 São Paulo/SP – BRASIL
www.iubileusul.org.br
E-mail secretaria@jubileusul.org.br
Tel.: +55 11 3112 1524

Rede Jubileu Sul Américas,
Secretaria Regional a/c Intipachamama -
Managua, Nicaragua.
www.iubileosuramericas.net
E-mail secretaria@jubileosuramericas.net
Telefono: 00505-22443537

- Ata que eleger os representantes legais da instituição, devidamente registrada e atualizada (cópia simples);
- Inscrição Estadual ou Municipal, quando couber;
- Certificado de regularidade de contribuição para o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débito (CND) relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros (antiga Certidão Negativa de Débito do INSS);
- Certidão Negativa de Débito (CND) de tributos estaduais;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débito (CND) de tributos municipais;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa Municipal;
- Carteira de Identidade e do CPF do representante legal da Proponente (cópia simples);
- Informação de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos (extrato bancário ou outro documento bancário).

Realizado por



Con apoyo de

